



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.777.223/0001-81 DUNS@: 896105540
 Razão Social: **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/06/2021**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/06/2021

FGTS Validade: 11/02/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/03/2021

Receita Municipal Validade: 30/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/01/2021 12:44

1 de 1

CPF: 424.555.883-00 Nome: JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

Ass: _____





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.777.223/0001-81 DUNS@: 896105540
Razão Social: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA	05.03.03/2020	31/12/2024



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 0501005 12884
FLS.
RUB. <i>mailsen</i>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.”

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH):. 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador, s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201043928, e inscrita no CNPJ sob o nº : 34.777.223/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3600-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 3812-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4-00 - Construção de edifícios; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1-03

[Handwritten signatures and initials]

1



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

ESTADO DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 13.1
FLS.
RUB. <i>maisen</i>

- Obras de alvenaria; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza de ruas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA" e tem sede e domicílio na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201043928, e inscrita no CNPJ sob o nº : 34.777.223/0001-81. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Handwritten signatures and initials of the shareholders, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

MA, DES DO NORTE / MA
PROC. OSOLCOI 12412
FLS.
RUB. MALDEN

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
JAKIANY PEREIRA DA SILVA	80%	160.000	160.000,00
JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO	20%	40.000	40.000,00
Total	100%	200.000	200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: – 3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3600-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 3812-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4-00 - Construção de edifícios; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1-03 - Obras de alvenaria; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza de ruas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, flowing signature. To its right, there are several smaller, more stylized signatures and initials, including one that appears to be 'A.P.' and another that looks like 'R'.



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

ESTADO DO NORTE / MA
MUNIC. OSCILOPE 12021
PLS.
RUB. <i>maisen</i>

- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
- 7ª A administração da sociedade é exercida por, JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)
- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right, including one with the number '4' below it.



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

MAIORES DO NORTE / MA
PROC. OSCIOLOGIA 13081
FLS.
RUB. <i>mailson</i>

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está ENQUADRADA na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

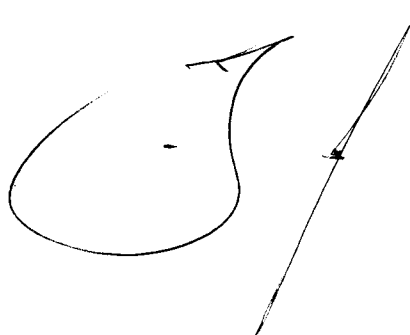
15ª Fica eleito o foro de Colinas-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas-MA, 11 de maio de 2020.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
 Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
 Sócio






MAIO/2020 NORTE/MA
 PROC. OSQ/COA 12020
 PLS.
 RLB. *maisen*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

Handwritten mark

Large handwritten signature

Large handwritten mark

Three handwritten marks

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 17:13 SOB Nº 20200332597.
 PROTOCOLO: 200332597 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001874900. NIRE: 21201043928.
 SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten marks



MAIORES DO NORTE / MA
PRAC. 0501001 12001
RUB. *maisen*

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.777.223/0001-81
NOME EMPRESARIAL: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 20/01/2021 às 14:32 (data e hora de Brasília).





MA. DER. DO NORTE / MA
PROCC. <u>050001 12451</u>
PLS.
RUE. <u>Paulsen</u>

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 424.555.883-00

Nome: JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

Data de Nascimento: 31/03/1972

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 30/10/1994

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 17:59:56 do dia 24/01/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 8FE9.F210.7524.5EE8**



Este documento não substitui o

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MATOES DO NORTE / MA	
PROC	OSOLOA 12.013
PLS	
RUB	matos



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

MAYORES DO NORTE / MA	
PREC.	0501005 / 12/2011
FILE	
RUE.	mailson



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

[Handwritten mark]

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 065.439.323-09

Nome: JAKIANY PEREIRA DA SILVA

Data de Nascimento: 02/09/1989

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 27/12/2011

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 18:01:37 do dia 24/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7801.2367.D7FF.C08D

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and marks]

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

[Handwritten mark]



1000

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 19/01/2021 16:58:45
SELO AUTENT0298191ORTXMBU1D7GR103



Ykaro Natarruan B. Dias
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 4.07 TJ: R\$ 0.66 FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18 PERC: R\$ 0.13 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO

FILIAÇÃO
JOACY JOSÉ DOS SANTOS E MARIA VILMA MENEZES DOS SANTOS

DATA EMISSÃO: 07/08/2019
LOCAL EMISSÃO: COLINAS - MA
DISTRICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 42455588300 DMI P-079 VIA-01
REGISTRO GERAL 070988462019-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0001573 FLS. 184 LIV. 00067 COLINAS MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CPF 32514819 CNS

MA1802797369

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and scribbles in the bottom left area of the page.

IMPRESSÃO DO NORTE / MA
FLS. 184
MARCAS
RUA JOSÉ MARIA LIMA

Serventia Extrajudicial 2º Oficio
EM BRANCO
Colinas - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3662-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 19/01/2021 17:23:07
SELO AUTENT029819DWP8J4B2FOS70U54



Ykaro Natarruan B. Dias
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 4.07 T.J.; R\$ 0.66 FADEP; R\$ 0.18 FEMP; R\$ 0.18 FERC; R\$ 0.13 Selo; R\$ 0.00 Total: R\$ 5.12

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

Digitizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JAKIANY PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
BENILDA PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 02/09/1989 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE COLINAS - MA

OBSERVAÇÃO

Jakiany Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 06543932309 DNI P-079 VIA-02
REGISTRO GERAL 041639262011-0 DATA DE EXPEDICAO 22/11/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.23766 FLS. 144 LIV. 24 COLINAS MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
058677801112/029/0023

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
705706453361530

MAI808575511

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3662-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 25/11/2020 16:19:49
SELO AUTENT0298197Q79HPBHQFXQ5279



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 3.87 T.J.; R\$ 0.83 FADEP; R\$ 0.18 FEMP; R\$ 0.18 FERC; R\$ 0.10 Selo; R\$ 0.00 Total: R\$ 4.88

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

RECEBIDO DO NOTARIAL
05/03/2021
R. B. Natarruan

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Serventia Extrajudicial de Colinas
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial de Colinas
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial de Colinas
EM BRANCO
Colinas - MA

MAIORES DO NORTE / MA
PROC 0501001 / 2021
FLS.
RLB. *maisen*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade: _____

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.77.229894-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA		
NOME DO EMPRESARIO _____		
CATEGORIA ECONÔMICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA FISCAL) 26.11-4-00 - Outros de resíduos não-petrolíferos		
CÓDIGO DESCRICIONÁRIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 26.11-4-00 - Captação, tratamento e distribuição de água 26.12-0-00 - Distribuição de água por condôminos 26.12-0-00 - Outros de resíduos petrolíferos 26.21-4-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-petrolíferos 42.12-0-00 - Construção de edifícios 42.13-4-01 - Construção de estradas e ferrovias 42.13-4-02 - Construção de obras de arte especiais 42.13-4-03 - Obras de infraestrutura - ruas, praças e calçadas 42.21-0-00 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-4-01 - Instalação de estruturas industriais 42.23-4-02 - Preparação de canteiros e limpeza de terrenos 42.23-4-03 - Obras de saneamento 42.23-4-04 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.23-4-05 - Instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de refrigeração e climatização em vias públicas, parques e praças 42.24-4-01 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.24-4-02 - Obras de elevação 42.24-4-03 - Perfuração e construção de poços de água 42.24-7-01 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 42.24-7-02 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO DESCRICIONÁRIO DE ATIVIDADES SECUNDARIAS 26.11-4-00 - Resíduos Industriais		
TIPO DE REGIME DE FISCALIDADE	REGIME DE	CÓDIGO DE
CNPJ 04.888-000	MUNICÍPIO CENTRO	CELEBRADO COLEBRO
INSCRIÇÃO ELETRÔNICA www.cnpjreva.com.br		TELEFONE (08) 521-7100
NOME DO EMPRESARIO _____		
CATEGORIA ECONÔMICA ATM		
NOME DE INSCRIÇÃO CADASTRAL _____		
SITUAÇÃO ESPECIAL _____		

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.
Emitido em 04/20/2021 às 14:52:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DISTrito FEDERAL 55982999
CODIGO DE ATIVIDADES ECONOMICAS 48.20-7-02 - Comércio e varejo de produtos e outros de ar 48.20-8-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho 47.22-5-02 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-4-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-4-02 - Comércio varejista de material de construção em geral 48.20-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 48.20-0-03 - Transporte escolar 48.20-4-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 48.20-5-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e especiais, municipal 48.20-5-02 - Transporte rodoviário de produtos perecíveis 48.21-4-02 - Transporte por navios, barcos de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto fretado 73.20-4-02 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.12-0-02 - Serviços de organização 77.12-7-01 - Serviços de aluguel de máquinas, ferramentas e materiais 77.11-4-02 - Locação de automóveis sem condutor 77.12-0-02 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.20-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.20-4-02 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CODIGO DE ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 288-2 - Sociedade Anônima Limitada		
ENDEREÇO E PRINCIPAL	MUNICÍPIO COLMÁS	ESTADO MA
CEP 66.600-000	MUNICÍPIO CENTRO	UF MA
ENDEREÇO E MUNICÍPIO RAYCOSMAGOSBA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3221-7100	
ENDEREÇO E MUNICÍPIO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL Atualizado	
ENDEREÇO ESPECIAL	DIRETOR DE INSCRIÇÃO CADASTRAL	

MAIORES DO NORTE / MA
 PROC. 0501001 1245 L
 PLS.
 RUB. maibaen

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.
 Emitido no dia 20/01/2021 às 16:02:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]





SINTEGRA ICMS
CONSULTA

SINTEGRA ICMS
CONSULTA

INSCRIÇÃO Nº 12.615.958-0

MAIORES DO NORTE / MA
PROC. OSO0001 10001
RUB. *maillon*

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CBC: 34.777.223/0001-81 Inscrição Estadual: 12.615958-0
Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL
Número: 124 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: COLINAS UF: MA
CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81217119

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322392	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4925902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio



contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/01/2021

Número da Consulta:

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	0501001 1234
FLS.	
RUB.	maisen

--	--



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MAI. DES. DO NORTE / MA
PROC. 0501001 15351
PLS.
RUB. <i>mailson</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:36 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **6E6D.9B5E.6B24.6116**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO MARANHÃO / MA
 PROC. 0501001 2020
 DES.
 RUA: mailson

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 087155/20 **Data da** 10/11/2020 04 22 35

Inscrição Estadual: 126159580 **CPF/CNPJ:** 34777223000181

Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 124 CEP: 65690000

Telefone: (99)81217119 **Município:** COLINAS **UF:** MA

[Handwritten signature]

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 10/03/2021.

[Large handwritten signature]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Five handwritten signatures]

Data Impressão: 25/11/2020 10 27 13





MA. DES. U. NORTE / MA
Proc. 0501001 / 2021
FILE
maisen

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058351/20 **Data da** 18/11/2020 10:12:44

Inscrição Estadual: 126159580 **CPF/CNPJ:** 34777223000181

Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 124 CEP: 65690000

Telefone: (99)81217119 **Município:** COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right quadrant of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Data Impressão: 25/11/2020 10:37:07





PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

MARQUES DO NORTE / MA
PROC. 0503003 13002 L
FLS.
RUB. <i>mailson</i>

07/01/2021 10:07:28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 984/2020
AUTENTICAÇÃO:39EA40E164F970C54B0530436D5A9F7A

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **34.777.223/0001-81**, situada à **RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/03/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 30/12/2020.







PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

MAT. DES. DO NORTE / MA
Proc. 0501003 / 2020
FLS.
Rua: Malbaen

07/01/2021 10:08:54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 985/2020

AUTENTICAÇÃO:781397BC0630D47AB531EA850BDDCF63

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **34.777.223/0001-81**, situada à **RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/03/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 30/12/2020.

Handwritten signatures and a QR code for document authentication.





BAIXADA DO NORTE / MA
PROG: 0501001 13021
PLS:
RUE: malsen

Votar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.777.223/0001-81
Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL 124 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

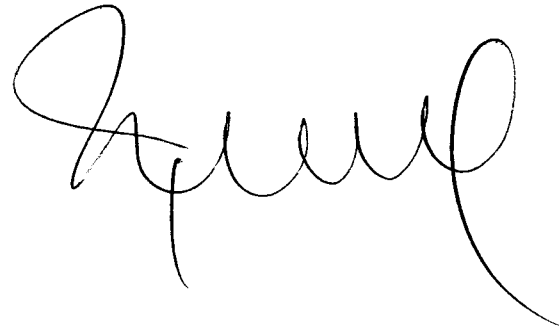
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2021 a 11/02/2021

Certificação Número: 2021011302162594708402

Informação obtida em 20/01/2021 16:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ESTADOS DO NORTE/MA
PROC 0301003 12021
REU: <i>Malsen</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 34.777.223/0001-81
 Certidão nº: 27404847/2020
 Expedição: 19/10/2020, às 11:32:54
 Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839146/2021

Emissão: 16/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: xZw9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MARANHÃO NORTE / MA
 OSOLOCOI
 RUA
 RUA *maiden*

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Registro: 0005417902

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 29/08/2019

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMERAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RINCIPAL, 124, CENTRO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/12/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541970DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro: 1117373932

CPF: 052.166.023-80

Data Início: 15/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZw9Z
 Impressão em: 17/01/2021 às 12:10:51 por: adapl, ip: 45.161.250.2







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

ESTADOS DO NORTE / MA
 PROC 0501005 12021
 FLS

Nº 839146/2021
 Emissão: 16/01/2021
 Validade: 31/03/2021
 Chave: xZw9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES

Registro: 1111044163

CPF: 003.992.393-24

Data Início: 05/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO

CPF: 424.555.883-00

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: JAKIANY PEREIRA DA SILVA

CPF: 065.439.323-09

Função: SOCIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZw9Z
 Impresso em: 17/01/2021 às 12:10:51 por: adept, ip: 45.161.250.2







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

MAIORES DO NORTE / MA
 PROC 0501001 2021
 FLS
 RUB. *Malsen*

Nº 828382/2020
 Emissão: 06/04/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 1ba1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES

Registro: 1111044163

CPF: 003.992.393-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/07/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/03/2012

PÓS - ENGENHARIA

MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 11/06/2017

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Registro: 0005417902

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Data Início: 11/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/11/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P. C. MENDONÇA JUNIOR

Registro: 0005379881

CNPJ: 24.508.094/0001-72

Data Início: 11/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840112/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 28/02/2021

Chave: 3x05C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATOS DO NORTE / MA
 OSVALDO
 MALSEN

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro: 1117373932

CPF: 052.166.023-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/03/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 17/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302903551. Data de vencimento do boleto: 28/02/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Registro: 0005420091

CNPJ: 27.899.767/0001-50

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Registro: 0005417902

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Data Início: 15/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MAIORES DO NORTE / MA
830459/2020
Atividade em andamento
OSALVES
maisen

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES**
Registro: **1111044163MA** RNP: **1111044163**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST

Número da ART: **MA20200338114** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**
Endereço do contratante: **RUA PRACA DE EVENTOS MARIA RITA**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
Nº: **351A**

CEP: **65693000**

Cidade: **JATOBÁ**

Contrato: **012/2020**

Celebrado em: **06/04/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 327.366,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRACA DE EVENTOS MARIA RITA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **351A**

CEP: **65693000**

Complemento:

Cidade: **JATOBÁ**

Coordenadas Geográficas: **-7, -37**

Data de início: **07/04/2020**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 900.00 tonelada;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE ADMINISTRATIVA E NOS BAIROS POÇO REDONDO E LAJEADO A 2KM E 5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO AS MARGENS DA MA-333

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830459/2020
08/06/2020, 11:57
YZC4C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **YZC4C**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2020, às 11:58.







Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

MARANHÃO DO NORTE / MA
PROC. 0501008 12021
RUB. *mailson*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 34.777.223/0001-81, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES CREA - MA nº 1111044163**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA**, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE ADMINISTRATIVA E NOS BAIRROS POÇO REDONDO E LAJEADO A 2KM E 5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO AS MARGENS DA MA-333.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO Nº 012/2020 CPL
PERÍODO DO CONTRATO: 06/04/2020 A 31/12/2020
PERÍODO JÁ EXECUTADO: 06/04/2020/ A 25/05/2020

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA
CNPJ: 01.616.678/0001-66
ENDEREÇO: PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A

EMPRESA CONTRATADA:
SERVICIL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES
CREA - MA nº 1111044163 MA
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE ADMINISTRATIVA E NOS BAIRROS POÇO REDONDO E LAJEADO A 2KM E 5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO AS MARGENS DA MA-333

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Jatobá - MA 03 de junho de 2020

CNPJ: 01.616.678/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Av Dep. Dr. José Antônio Freitas, S/Nº
Centro
CEP: 65.693-000

Francisca Consuelo Lima da Silva
Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal
Márcio Sérgio de A. Oliveira
Márcio Sérgio de A. Oliveira
Engenheira Civil
CREA-NAC 1916005993

JATOBÁ - MA
PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1047 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830459/2020, em 08/06/2020



Certidão nº 830459/2020
08/06/2020, 11:58

Chave de Impressão: YZC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 2 folhas





ATA DESPACHO Nº 001/2020
 SECRETARIA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 MARIA MULLER

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.231/0001-81
 Inscricao Estadual: 12.615958-0

CNPJ: 01.616.678/0001-66
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Av. Dep. Dr. José Amâncio Freitas, S/Nº
 Centro
 CEP: 66.633-000

JATOBÁ

MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.000.000/2020
 PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (POSTIÇOS) E ATIVIDADES URBANÍSTICAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO EM ÁREAS DE CONTORNO SITUADA AS MARGENS DA MA-323, NOS BARRIOS LAJADO E POÇO REDONDO (ÁREA URBANA)

PERÍODO: 20/06/2020 A 06/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATO		MERCADO		MERCADO ATUAL		MERCADO REQUERIDA									
		VAL UNIT	UNID QUANT	VAL TOTAL	QUANT	VAL TOTAL	%	QUANT	VAL TOTAL	%							
1	Coleta Regular de Resíduos Sólidos, contendo de Anexo 1 - Especificações Técnicas Sólidos Administrativos, Sólidos Industriais e Líquidos e (02) 2003 e (02) 2004 em um Sítio de Aterro, de acordo com o Edital nº 007/2020, sendo a coleta de resíduos sólidos urbanos em 08 (oito) pontos, sendo:	R\$	184,00	Tonelada	84,52	R\$	164.510,45	R\$	98,40	R\$	16.290,05	11%	98,40	R\$	16.290,05	11%	
2	Coleta nos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (Centro de Saúde Berta Azevedo da Silva e Hospital Municipal Tábata Ferreira) do Município	R\$	184,00	Tonelada	9,20	R\$	1.692,00	R\$	1,00	R\$	184,00	11%	1,00	R\$	184,00	11%	
3.0	Nota de Ocio, Manual Responsabilidade e obrigação de 12.820,00 e R\$ 0,00, sendo distribuídos de seguinte forma: 17.820,75 e 0,00 para o contrato e 4.999,25 para o mercado atual. Para o Mercado Atual, considerando a seguinte situação:	R\$	1.008,33	VMVA	108,00	R\$	118.819,84	R\$	12,00	R\$	13.178,96	11%	12,00	R\$	13.178,96	11%	
3.1	Para o Mercado Atual, considerando a seguinte situação:	R\$	1.573,33	VMVA	27,00	R\$	42.479,93	R\$	3,00	R\$	4.719,99	11%	3,00	R\$	4.719,99	11%	
3.2	Para o Mercado Atual, considerando a seguinte situação:	R\$	1.573,33	VMVA	27,00	R\$	42.479,93	R\$	3,00	R\$	4.719,99	11%	3,00	R\$	4.719,99	11%	
4	Serviço de Preparação de solo, a saber (01) c/m, sendo a tal fornecida pelo Prestador	R\$	-	Metro	90.000,00	R\$	-	R\$	0%	10.000,00	R\$	-	11%	10.000,00	R\$	-	11%
TOTAL CONTRATADO (SEM IMPOSTOS)		R\$	-	-	R\$	302.364,00	-	R\$	-	R\$	36.374,00	11,16%	R\$	36.374,00	11,16%	-	

João José da Silva Filho
 SERVIÇO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 34.777.231/0001-81
 (Assinatura)
 (Assinatura)
 Engenheiro Civil
 17.110.441-05

[Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

Digitalizada com CamScanner

Certidão nº 830459/2020
 08/06/2020, 11:58
 Chave de Impressão: YZC4C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830459/2020, emitida em 08/06/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
 Nº 0501001-0001
 RUA MALSEN

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica Parcial emitido pelo, - **MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA** inscrito no CNPJ 01.616.678/0001-66, endereço RUA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, CENTRO CEP 65593-000

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA
CNPJ do Contratante: 01.616.678/0001-66
Endereço da obra/serviço: LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO
Contrato: Nº 012/2020
Data de assinatura do contrato: 07/04/2020
Empresa Contratada: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 34.777.223/0001-81
Data de execução: 07/04/2020 a 31/12/2020
Período já Executado: 07/04/2020 A 25/05/2020
Objeto:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE ADMINISTRATIVA E NOS BAIRROS POÇO REDONDO E LAJEADO A 2KM E 5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO AS MARGENS DA MA-333

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200338114

Responsável Técnico da empresa Contratada: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENDES

Registro no Crea: 1111044163 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico Parcial emitido pelo contratante

(Handwritten signatures and marks)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830459/2020, em 08/06/2020



Certidão nº 830459/2020
 08/06/2020, 11:58

Chave de Impressão: YZC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 2 folhas





MAIORES DO NORTE (MA)
PROF. OSÉLOEL
CREA-MA 1107198518
RUBRICA: mailson

relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA 20200338742

(Handwritten signature)
WELTON GOMES LEAL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1107198518

WELTON GOMES LEAL
CREA-MA 1107198518

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830459/2020, em 08/06/2020 emitida



JATOBÁ - MA, 05 DE JUNHO DE 2020

(Large handwritten signature)

(Several smaller handwritten signatures)

Certidão nº 830459/2020
08/06/2020, 11:58

Chave de Impressão: YZC4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 2 folhas







SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Inscrição Estadual: 12.615958-0

MATÕES DO NORTE / MA
PROC 0501001 12011
RES
RUB. maitsem

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: TOAMDA DE PREÇO Nº 01/2021

Prezado Senhor,

A empresa SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal nº 124 Centro Cep: 65690-000 Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que o Engenheiro Civil Leandro Richard Assunção Meneses CREA 1111044163/MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Colinas – MA, 08 de Fevereiro de 2021


SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário




DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: TOAMDA DE PREÇO Nº 01/2021
Prezado Senhor,

A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal 124, Centro Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, veículos do qual será requisitado e da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atendam as demandas e especificações técnicas exigidas para a perfeita prestação do serviço, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de equipamentos de fax, linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado, tudo para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93

Colinas – MA, 08 de Fevereiro de 2021


SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 34.777.223/0001-81
Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário





SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Inscrição Estadual: 12.615958-0

MATÕES DO NORTE / MA
0501001
Malsen

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

REF: TOAMDA DE PREÇO Nº 01/2021
Prezado Senhor,

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no projeto básico, anexo I do edital da Tomada de Preços nº 01/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Colinas – MA, 08 de Fevereiro de 2021


SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Joacy Jose dos Santos Filho

RG nº 070989462019-9 SSP/MA

CPF: 424.555.883-00

Empresário







RUA PRINCIPAL Nº 124 – CENTRO CEP: 65690-000 – COLINAS – MA

Fone: (98) 98246 2947 Email: alessa123@bol.com.br



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: TOAMDA DE PREÇO Nº 01/2021

Prezado Senhor,

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na Tomada de Preços nº 01/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Colinas – MA, 08 de Fevereiro de 2021


SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Joacy Jose dos Santos Filho

RG nº 070989462019-9 SSP/MA

CPF: 424.555.883-00

Empresário





SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Inscrição Estadual: 12.615958-0

MAIÕES DO NORTE/MA
0501001
mailson

DECLARAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

REF: TOAMDA DE PREÇO Nº 01/2021
Prezado Senhor,

A empresa SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal 124, Centro Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as licenças de operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Colinas – MA, 08 de Fevereiro de 2021


SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 34.777.223/0001-81

Joacy Jose dos Santos Filho

RG nº 070989462019-9 SSP/MA

CPF: 424.555.883-00

Empresário







MARQUES DO NORTE / MA
 0501001 12019
 FLS
 RFB Malison

BALANÇO GERAL DESTA EMPRESA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019

ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidades

Caixa e Banco

Banco

R\$ 74.652,31

REALIZÁVEL - Até O Exerc. Seg.

Estoque

Mercadorias P/Revenda

R\$ 267.127,78

Contas a Receber Diversos Clientes

R\$ 13.224,00

R\$ 280.351,78

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Imóveis - Prédio

R\$ -

Móveis e Utencílios

R\$ 45.200,00

Instalações

R\$ 16.320,00

Depreciações

R\$ (1.200,00)

R\$ 60.320,00

TOTAL DO ATIVO.....

R\$ 415.324,09

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores

Duplicatas a Pagar

R\$ 1.335,78

Obrigações Tributárias

Imposto de Renda a Rec.

R\$ -

Banco do Brasil S.A

Saldo Devedor Conta Corrente

Banco do Brasil S.A

Saldo Devedor Empréstimo

R\$ -

R\$ 1.335,78

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital

Capital Registrado

R\$ 200.000,00

Reserva de Capital

Corr. Monet. Capital Registrado

R\$ -

Reserva para Aumento de Capital

Res. p/ Futuro Aumento de Capital

R\$ -

Reserva de Lucros

Corr. Monet. Lucros Acumulados

R\$ -

Lucros Acumulados

Do Exercício

R\$ 213.988,31

De Exercícios Anteriores

R\$ -

R\$ 413.988,31

TOTAL DO PASSIVO.....

R\$ 415.324,09

Colinas-MA, 31 de dezembro de 2.019

 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 019.204.263-70

CRC-MA: 12278/O

CONTADOR

 JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

Sócio Administrador

(Handwritten signatures and initials)



CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928
RUA PRINCIPAL Nº 124, CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000

MARCELO MORTEN
PROX. 0501001
FLS. 2
Nº 1000
MORTEN

* **Índice de Endividamento Total**

Exigível Total	R\$ 1.335,78	
Ativo Total	R\$ 415.324,09	0,003216235

Quanto menor. Melhor.

* **Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	R\$ 280.351,78	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (Obrigações a LP)	R\$ 1.335,78	209,878708

Quanto Maior. Melhor.

* **Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$ 74.652,31	
Passivo Circulante	R\$ 1.335,78	55,88668044

Quanto Maior. Melhor.

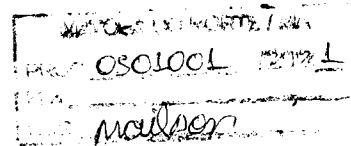
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas-MA, 31 de dezembro de 2019

RÁYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70
CRC-MA: 12278/O
CONTADOR

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 10:09 SOB Nº 20200231103.
PROTOCOLO: 200231103 DE 25/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001365231. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



0301003
ma
ma



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90004303
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.03.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2019

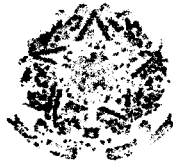
Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1412.1725.1039.1667

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REGISTRO DE PROFISSIONAL
Nº 0502001 2020 L
PROF. *maison*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/0004894
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.03.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6366.6680.8994.7821

[Handwritten signatures and marks]



REGISTRO DE LAUDERTE
OSOLCOI 1999
maisen



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90004302
Nome: RAYRON BARBOSA/DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.03.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

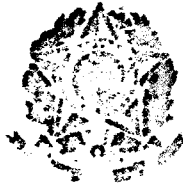
CPF : 019.204.263-70 Controle : 6269.6897.7211.7525

[Handwritten signatures and marks]



14/12/2020

OSOLOS 1992 L
nalsen



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 019.204.263-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2020 as 09:35:55.

Válido até: 14/03/2021.

Código de Controle: 7548.7583.1487.2004.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





0501005
mailson

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001350161 em 25/03/2020, protocolo 200231170. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**
Número de Registro: **21201043928**
CNPJ: **34777223000181**
Município: **Colinas**

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **1**
Período de Escrituração: **05/09/2019 - 31/12/2019**

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA-012278/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2020 11:15:58 SOB Nº 21201043928.
PROTOCOLO: 200231170 DE 24/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001366912. NOME: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

OSOLOOS
ma
mailson

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 40 (QUARENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 40 (QUARENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, FIRMA ESTABELECID A R PRINCIPAL, 124 CENTRO, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201043928 POR DESPACHO DE 05/09/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34777223000181, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126159580.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

C.P.F - 42455588300

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

C.R.C - MA 012278-O

C.P.F 019.204.263-70



05/09/2019
13/12/2019
maisen

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 40 (QUARENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 40 (QUARENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PRINCIPAL, 124 CENTRO, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201043928 POR DESPACHO DE 05/09/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34777223000181, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126159580, REFERENTE AO PERÍODO DE 05/09/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

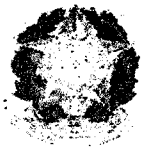
C.P.F - 42455588300

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

C.R.C - MA 012278-O

C.P.F 019.204.263-70





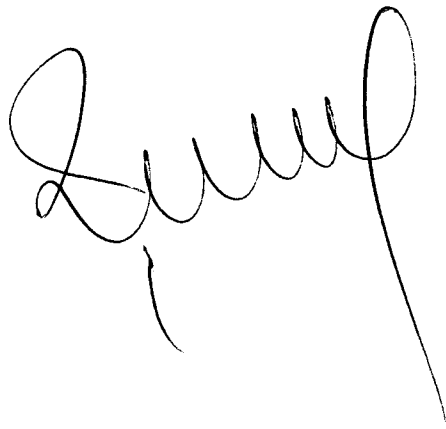
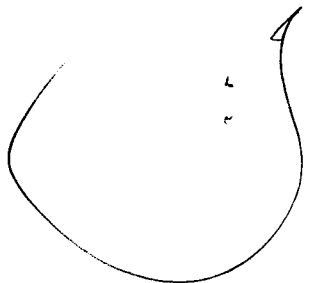






MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OSOLOOS
 mallasen

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2020 11:15:54 SOB N° 21201043928.
 PROTOCOLO: 200231170 DE 24/03/2020. NIRE: 21201043928.
 SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARREIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 São Luís, 25/03/2020



INDICES FINANCEIROS

OSOLOL
 mailson

*** Índice de Endividamento Total**

Exigível Total	R\$ 1.335,78	
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 415.324,09</u>	0,003216235

Quanto menor. Melhor.

*** Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	R\$ 355.004,09	
<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>	<u>R\$ 1.335,78</u>	265,765388
(Obrigações a LP)		

Quanto Maior. Melhor.

*** Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$ 74.652,31	
<u>Passivo Circulante</u>	<u>R\$ 1.335,78</u>	55,88668044

Quanto Maior. Melhor.

*** Solvência Geral**

Ativo Total	R\$ 415.324,09	
<u>Passivo Circulante + Exigível</u>	<u>R\$ 1.335,78</u>	310,9225247
a Longo Prazo		

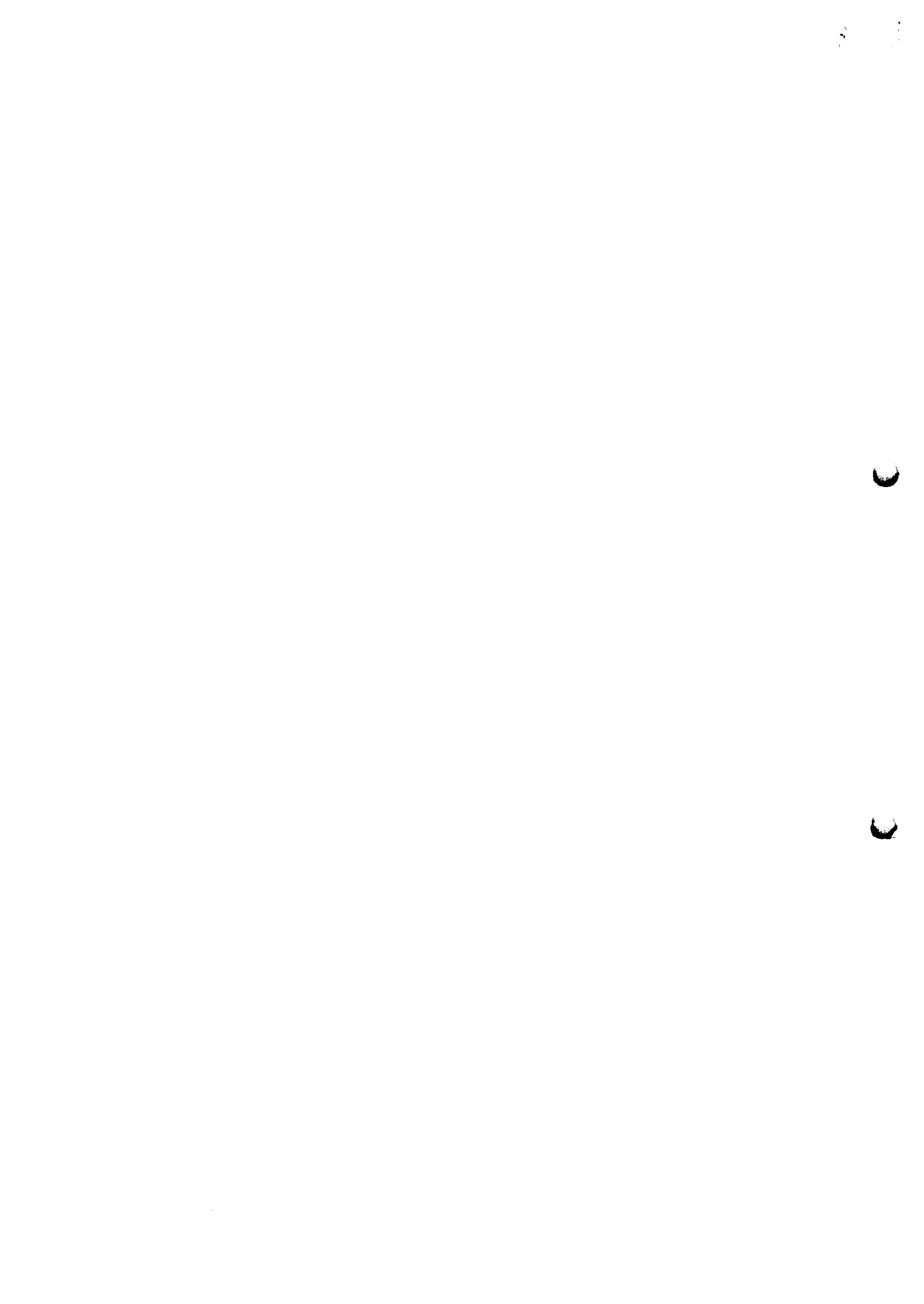
Quanto Maior. Melhor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas-MA, 31 de dezembro de 2.019

 RÁYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.204.263-70
 CRC-MA: 12278/O
 CONTADOR

 JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
 Sócio Administrador





OSOLOOS
Arailson

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 16:40 SOB N° 20200393430.
PROTOCOLO: 200393430 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002288109. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COLINAS/MA

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escritor Autorizado
Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1893

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 26/01/2021 16:57:29
SELO AUTENT156745BR02TDBULHP9WE97



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escritor
Emol: R\$ 4,87 TJ: R\$ 0,58 FADEP: R\$ 0,18 FERP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata, nos últimos dez anos até a presente data, constatei INEXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 34.777.223/0001-81, estabelecida na Rua Principal, nº 124, Bairro Centro, Colinas -MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial Substituta a meu cargo, no Fórum da Comarca de Colinas-MA, Estado do Maranhão. Eu, José Raimundo Coutinho Mourão, Servidor Judicial, mat. 194688, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas, 26 de janeiro de 2021.

Eduardo Antonio de Sousa Pereira
Eduardo Antonio de Sousa Pereira
Secretário Judicial Substituto
-Matrícula 118687

Guia nº: 21.052.501.000.876.104-3
Valor: 51.12

000000814756

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ e PL constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua validade deverá ser conferida pelo interessado ou de similitão.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

Sede: Fórum Aristides Lobo, Rua Alto Alegre,
Praça Dias Carneiro, s/n, Centro, Colinas/MA CEP: 65.690-000 fone: (099) 3552-1253/1605

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALLANTE LIMA - TABELIONÁRIO
v. São Luis Rua da França, 8 - Rio Amil Shopping
Piso Superior - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.000-000 - Telefone: (99) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escritor Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745BR02TDBULHP9WE97
Data/Hora: 02/02/2021 14:34:00, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol: R\$ 4,83 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FERP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE EM COMARCAS AUTENTICADAS





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

0501001
mailson

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
34.777.223/0001-81

[Handwritten mark]

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.80HM.DZLM.JS70.T4PY.QT0Q**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ

REC. OS 01001 2020
mailson

CERT-GDSC - 1082020
(relativo ao Processo 417322020)
Código de validação: 9A14AF38B8

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 417322020 em que é requerente a empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, situada na Rua Principal, nº 124, Centro, Cidade de Colinas-MA, CEP.65690-000, inscrita no CNPJ: 34.777.223/0001-81, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de Colinas/MA, está localizada no Fórum "Desembargador Bento Moreira Lima", localizado na Avenida Gonçalo Meneses de Sousa (Rodovia MA 132), Guanabara, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, e responde por ela a secretária da distribuição do fórum, **Jessonita da Silva Moraes Noletto**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES
Coordenador das Serventias
Coordenadoria das Serventias
Matrícula 107375

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2020 16:32 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ

RECEBIMOS DO MEXERIL / AM
DOC. 0301001 12/12/20
Malsen

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2020 06:42 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature







SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81
Inscrição Estadual: 12.615958-0

MATÕES DO NORTE/MA
0501001 12.12.21
maisen

DECLARAÇÃO ITEM 5.2.5 “A” DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: TOAMDA DE PREÇO Nº 01/2021
Prezado Senhor,

A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da Tomada de Preços nº 01/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Colinas – MA, 08 de Fevereiro de 2021


SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 870989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário





SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81
Inscrição Estadual: 12.615958-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0501001/2021
maulden

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

REF: TOAMDA DE PREÇO Nº 01/2021
Prezado Senhor,

A empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal nº 124 Centro Cep: 65690-000 Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato que inabilite a participar da Tomada de Preços nº 01/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Colinas – MA, 08 de Fevereiro de 2021

SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário





SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Inscrição Estadual: 12.615958-0

Identificação de
os dados
naisen

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

REF: TOAMDA DE PREÇO Nº 01/2021

Prezado Senhor,

A empresa SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal nº 124 Centro Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos e não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Colinas – MA, 08 de Fevereiro de 2021


SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário



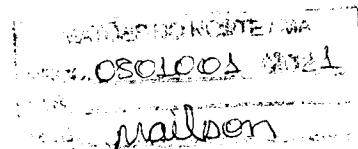








TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2021 18:51:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **34.777.223/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / Nº
0501005 / 1371
maison

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MATÕES DO NORTE / MA
OSOLOO1 2021
mailson

APÓLICE ORIGINAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/02/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0269483**

Proposta: **2874617**

Controle Interno (Código Controle): **880075549**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0269483.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA EPP

CNPJ: 34.777.223/0001-81 - R PRINCIPAL 124 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205782-7 A. E. F. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483
 Proposta: 2874617
 Controle Interno (Código Controle): 880075549
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
 SEGUROS

DATA DE VIGÊNCIA
 08/02/2021
 MAILSEN

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Licitante R\$ 17.507,07

0775 - GARANTIA SEGURADO -
 SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

		Início	Término
Licitante	R\$ 17.507,07	08/02/2021	16/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	290,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	15/02/2021	9355979	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483

Proposta: 2874617

Controle Interno (Código Controle): 880075549

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
10.05.2021
Paulson

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483

Proposta: 2874617

Controle Interno (Código Controle): 880075549

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
SEGUROS

10/05/2021 10:01:13

malson

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE



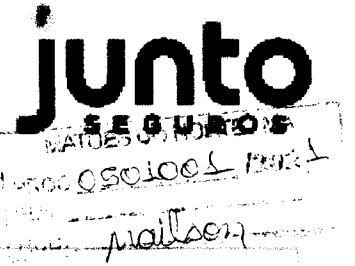


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483

Proposta: 2874617

Controle Interno (Código Controle): 880075549

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483

Proposta: 2874617

Controle Interno (Código Controle): 880075549

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS DO NORTE / MA
Cidade: OSOLOES / MA

Assinatura: *Malton*

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483
Proposta: 2874617
Controle Interno (Código Controle): 880075549
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
SEGUROS

ESTADO DO NORTE RIA
LITORAL ESCOLOS PAULISTA
MILITAR

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483
Proposta: 2874617
Controle Interno (Código Controle): 880075549
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS DO NORTE / MA
10/05/2021
RUB: *Milson*

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483
 Proposta: 2874617
 Controle Interno (Código Controle): 880075549
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
 SEGUROS

MATÕES DO NORTE / RJ
 09/01/2021
 Mailson

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483

Proposta: 2874617

Controle Interno (Código Controle): 880075549

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0503002 12021

matson

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

Requiere

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483
 Proposta: 2874617
 Controle Interno (Código Controle): 880075549
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000



MATÓES DO NORTE / MA
 Nº 0501001 12021
 Rua Malden

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483

Proposta: 2874617

Controle Interno (Código Controle): 880075549

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
SEGUROS

MATOES DO NORTE / MA

Proc. OSOLO 8 12/11

Mattson

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and initials]









Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0269483

Proposta: 2874617

Controle Interno (Código Controle): 880075549

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0269483.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE/MA
08/01/2021
Maitson

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0269483

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE



ESTADOS DO NORTE / MA
PROCC. 0505005 1202 L
Malsen



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FINANÇAS

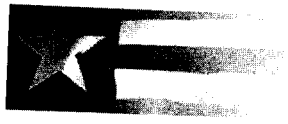
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 087155/20
Data de Validade: 10/03/2021
Data de Emissão: 10/11/2020 04:22:35
Inscrição Estadual: 126159580
CPF/CNPJ: 34777223000181
Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

--	--



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. OSC 1001/2021
Mullsen

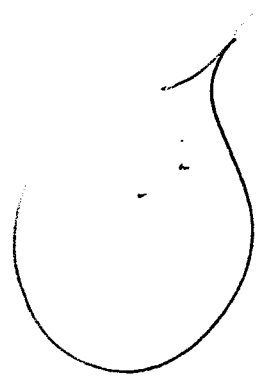
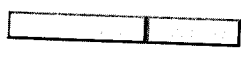


Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 058351/20
Data de Validade: 18/03/2021
Data de Emissão: 18/11/2020 10:12:44
Inscrição Estadual: 126159580
CPF/CNPJ: 34777223000181
Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA





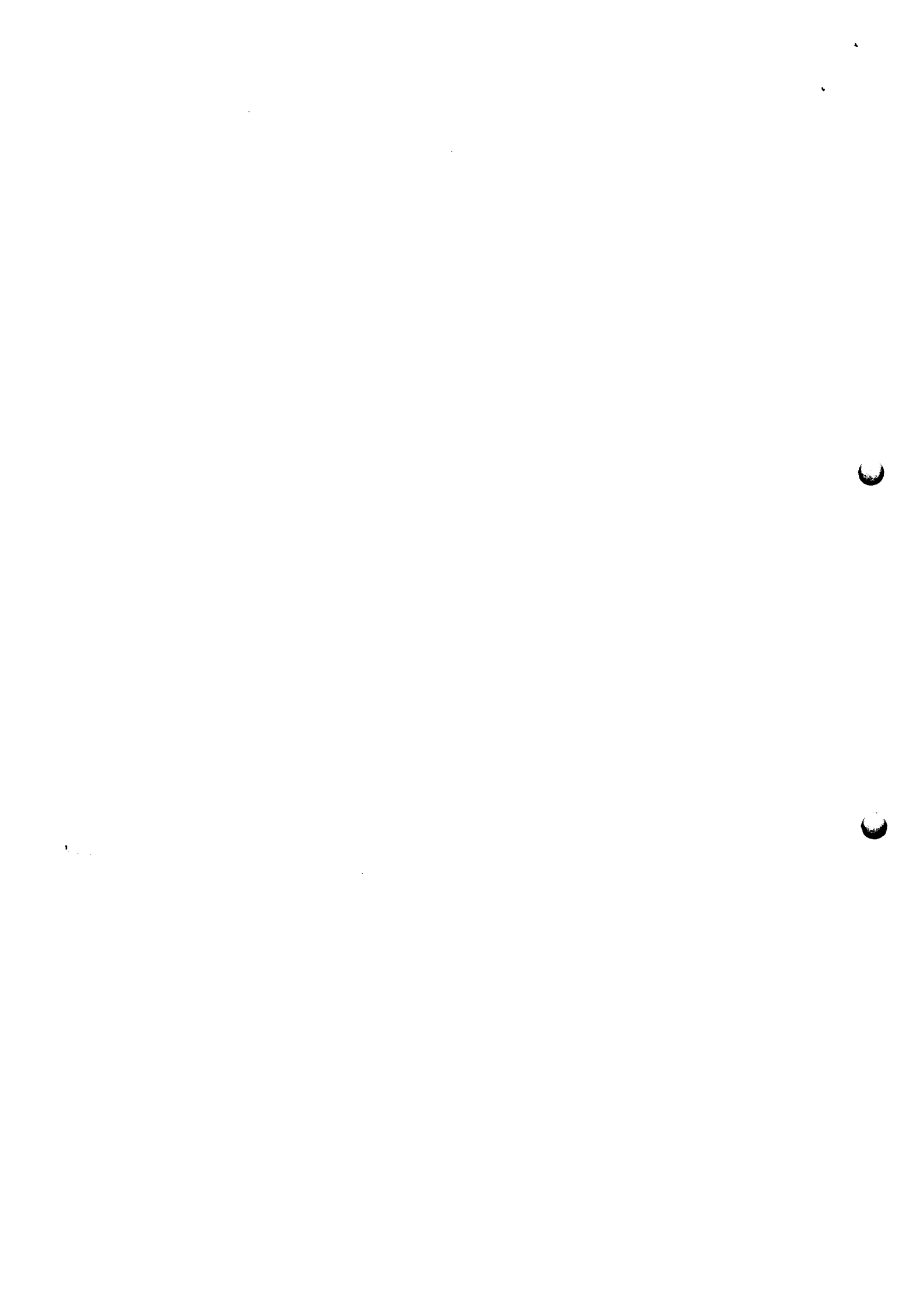
ESTADOS DO NORTE / MA
CNPJ 0501001130001
Muller

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão Emitir Certidão Recarregar



ESTADOS DO NORTE/MA
CNPJ 0501001/0001
Muller

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF:	424.555.883-00
Nome da Pessoa Física:	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Data de Nascimento:	31/03/1972
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	30/10/1994
Código de Controle:	8FE9.F210.7524.5EE8

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.



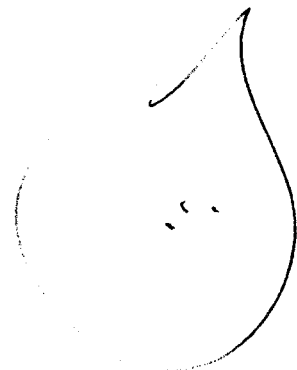


MAIORES DO NORTE / MA
PROC. OSCIP/001 12/13
Malsen

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF:	065.439.323-09
Nome da Pessoa Física:	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Data de Nascimento:	02/09/1989
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	27/12/2011
Código de Controle:	7801.2367.D7FF.C08D

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.





ESTADOS DO NORTE / MA
Proc 0901001 13/20
mailson

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 34.777.223/0001-81

Data da Emissão : 28/12/2020

Hora da Emissão : 14:15:36

Código de Controle da Certidão : 6E6D.9B5E.6B24.6116

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 28/12/2020, com validade até 26/06/2021.

[Página Anterior](#)







ESTADOS DO NORTE / MA
PROC 0501001/2021
Maitzen

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2021 19:01:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **34.777.223/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

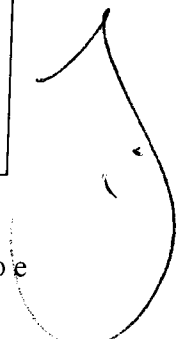
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 0501001/2014
Malden

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200332597
- DATA DO PROTOCOLO: 12/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201043928
- ARQUIVAMENTO: 20200332597
- EMPRESA: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MTIxNDQ0MDBfQ29udHJhdG9fTUwNTUwODg2NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20C)



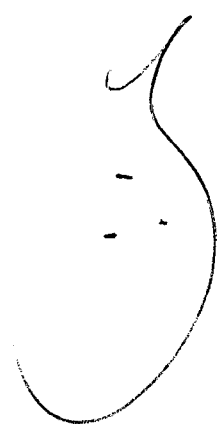


ESTADOS DO NORTE / MA
PROCO 0501004 12/11/1
Maitson

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200231103
- DATA DO PROTOCOLO: 25/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201043928
- ARQUIVAMENTO: 20200231103
- EMPRESA: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMjUwODI4NThfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjQyNDE3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)






MAIORES DO NORTE / MA
Proc. 0501005 12/23
maisen

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 200231170
- DATA DO PROTOCOLO: 25/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201043928
- EMPRESA: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDIzMTE3MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000242420)



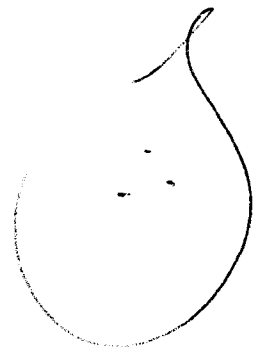


MAIORES DO NORTE / MA
PROT. 0501001 / 2020
Mairson

IDENTIFICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200393430
- DATA DO PROTOCOLO: 04/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201043928
- ARQUIVAMENTO: 20200393430
- EMPRESA: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDQxNDU4MTIifRG9jdW11bnRvZGVJbnRlcmVzc2VFTUFFMjAwMDI3MzM3NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_)





Histórico do Empregador

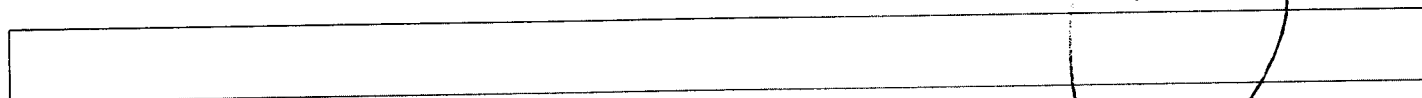
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.777.223/0001-81

Razão social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101113987357573
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302162594708402
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122501590635560569
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601064953901901
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111701433003859654
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901410521703804
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001170420258529
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102135456607304
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090201374125892512
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081301432495168580
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405243625337083
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504503008961140
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031205361819652070
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022203091086374093
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020311233410374143
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122205111300173568
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120204401495399278
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111215362708466003
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093004441748965190
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090612084191533462

Resultado da consulta em 09/02/2021 17:37:02





Histórico do Empregador

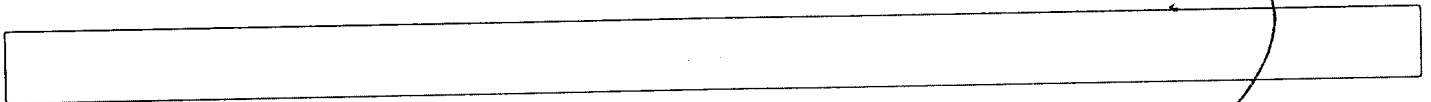
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.777.223/0001-81

Razão social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101113987357573
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	20210111302162594708402
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122501590635560569
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601064953901901
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111701433003859654
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901410521703804
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001170420258529
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102135456607304
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090201374125892512
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081301432495168580
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405243625337083
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504503008961140
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031205361819652070
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022203091086374093
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020311233410374143
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122205111300173568
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120204401495399278
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111215362708466003
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093004441748965190
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090612084191533462

Resultado da consulta em 09/02/2021 17:37:02







CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

ESTADOS DO NORTE / MA
Proc. 0501001 12.12.20
Maitzen

SÃO LUÍS 09.02.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2020/90004303 É VÁLIDA

Impressão : 14.12.2020

Validade : 14.03.2021

Profissional :

Nome : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Número Registro CRC : MA-012278/O - CONTADOR

CPF : 019.204.263-70

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 09 de fevereiro de 2021 .

Sair



SÃO LUÍS 09.02.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2020/90004304 É VÁLIDA

Impressão : 14.12.2020

Validade : 14.03.2021

Profissional :

Nome : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Número Registro CRC : MA-012278/O - CONTADOR

CPF : 019.204.263-70

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 09 de fevereiro de 2021 .

Sair






SECRETARIA DE REGISTRO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 05.040.001/0001-12
MARCOS MARLSON

SECRETARIA DE REGISTRO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

DETALHAMENTO DO REGISTRO

Detalhe

Número: **839146**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **16/01/2021**
Data de Emissão: **16/01/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

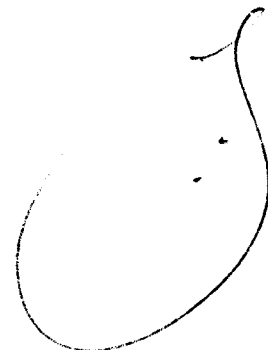
Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/01/2021 - 20:21:10	


Mostrando de 1 até 1 de 1 registros





ESTADOS DO NORTE / MA
PROC. 0501003 12/21
Malsen

Detalhe

Número: **828382**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **06/04/2020**
Data de Emissão: **06/04/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (0)

Descrição:

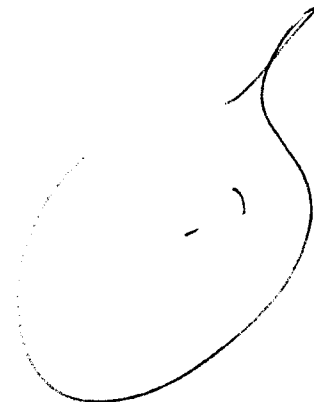
Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 Registros

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/04/2020 - 09:10:52	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros






ESTADOS DO NORTE / MA
PROF. OSALDOA 12021
MADISON

02/02/2021

Detalhe

Número: **840112**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **02/02/2021**
Data de Emissão: **02/02/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Observação

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302903551. Data de vencimento do boleto: **28/02/2021**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

10

SITUAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO

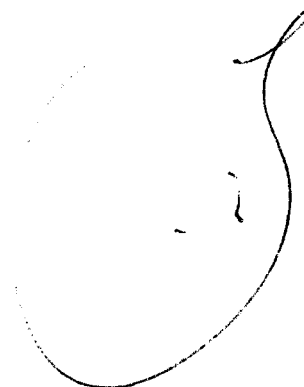
DATA - HORA
02/02/2021 - 11:05:33

OBSERVAÇÃO

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Detalhe

Número: **830459**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **04/06/2020**
Data de Emissão: **08/06/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

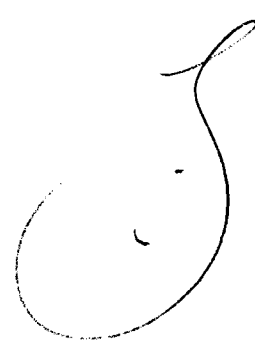
Registar 10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/06/2020 - 11:06:09	
BOLETO EMITIDO	04/06/2020 - 11:06:37	
DOCUMENTO PAGO	04/06/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/06/2020 - 18:23:27	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 12021
FILE
mailson



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7548.7583.1487.2004
Data de emissão:	14/12/2020 às 09:35:55
Validade:	14/03/2021
Número Registro:	MA-012278/O-8
Nome:	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

[Voltar](#)

© 2021 Spiderware

